



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS POSTAIS JUNTO À EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS. A AQUISIÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFERIDO SERVIÇO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. OS SERVIÇOS QUE SE PRETENDE CONTRATAR VISAM A POSTAGEM DE MATERIAIS, DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E QUAISQUER OUTROS, SENDO O REMETENTE O MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS E DIRECIONADO A EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DEMAIS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços postais junto à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e tabela de tarifas de serviços. A aquisição visa atender as necessidades do referido serviço para as diversas secretarias municipais. Os serviços que se pretende contratar visam a postagem de materiais, documentos administrativos e quaisquer outros, sendo o remetente o Município de Nova Petrópolis e direcionado a empresas privadas, órgãos e entidades públicas na esfera federal, estadual e municipal e demais pessoas físicas e jurídicas. a ser executado por Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0001 – 03, sob nº 375, conforme discriminação:



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de postagens de correspondência, notificações de dívida ativa, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências da Administração Municipal para o ano de 2026.	Und	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de fornecedor exclusivo, descabendo ao assessoramento jurídico imiscuir-se pelo mérito da inviabilidade de competição. Evidenciando - se hipótese exclusividade, conforme:

- Parecer jurídico: conforme despacho 03.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede em Rua Rio Branco, nº 375, bairro Centro, Nova Petrópolis, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos: 04 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO 6537 – Serviços de Comunicação em Geral 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. - Pessoa Jurídica.

3.3. Vigência: 12 meses, a contar da publicação da autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:
Nome: Paulo Marcos Schwantz
Cargo: Secretário Municipal

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos Michaelson
Prefeito Municipal

Elaborador da demanda
Nome: Beatriz Vicentina Santana Utzig
Cargo: Assessora de Direito

Nova Petrópolis/RS, 26 de janeiro de 2026.